



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.258

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 794, do Vereador **MARCELO GASTALDO**, que altera o Regimento Interno, para criar o Diploma do Imigrante.

PARECER Nº 1129

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 12/13, que acolhemos na íntegra, o presente projeto de resolução encontra-se revestido da condição legalidade no que concerne à competência que é privativa da Câmara Municipal, (art. 55, II, L.O.M., c/c o art. 216, "caput", R.I).

Relativamente à questão mérito, permitimo-nos subscrever os termos da justificativa de fls. 04, e concluímos votando favorável a tramitação da proposta.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15.07.2015.

APROVADO
04/08/15


GERSON SARTORI
Presidente e Relator

A U S E N T E


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA